

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento e Desenvolvimento Rural**



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL
Exercício de 2016**

VENTVRIS VENTIS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL

Rodrigo Rollemberg
Governador

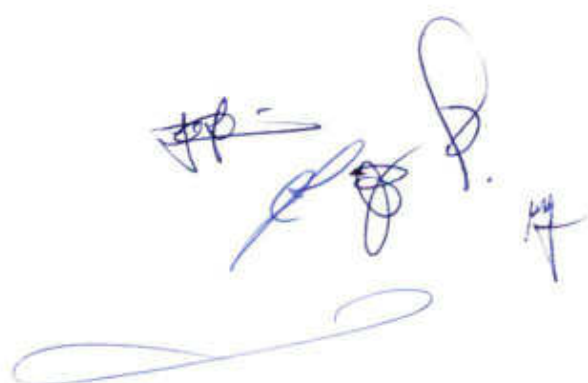
Renato Santana
Vice-Governador

José Guilherme Tollstadius Leal
Secretário de Estado

Sebastião Marcio Lopes de Andrade
Secretário Adjunto

Sumário

Fundo Distrital de Sanidade Animal - FDS	2
Missão	2
Objetivos	2
Conselho de Administração	2
Beneficiários	2
Programa Temático: 6001 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Desenvolvimento Econômico	2
Programa Temático: 6207 - Brasília Competitiva	3
Recursos Financeiros	3
Realizações	3
Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade	3
Perspectivas para 2017	3
Identificação dos Responsáveis	4



FUNDO DE SANIDADE DO DISTRITO FEDERAL – UO: 14.903

O Fundo Distrital de Sanidade Animal - FDS é um instrumento indenizatório emergencial, regido pela Lei Complementar nº 763, de 30 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 33.785 de 13 de julho de 2012, administrado por um Conselho de Administração sob a coordenação da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal/DF.

Missão

O FDS como missão indenizar as propriedades, no âmbito do Distrito Federal, visando mitigar os prejuízos financeiros causados pelo abate ou sacrifício sanitário de animais suspeitos ou atingidos por doenças infectocontagiosas.

Objetivos

O FDS possui dois objetivos distintos. O primeiro visa indenizar, as propriedades no âmbito do Distrito Federal, pelo abate ou sacrifício sanitário de animais suspeitos ou atingidos por doenças infectocontagiosas contempladas em programas de controle sanitário do Distrito Federal. O segundo objetiva suplementar recurso para atender ao desenvolvimento de ações ou à execução de serviços relativos à vigilância e à fiscalização em saúde animal e educação sanitária.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração do FDS presidido pelo Subsecretário de Defesa e Vigilância Sanitária – SDS é composto por representantes titulares e suplentes indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

- I. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Sagri/DF;
- II. Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF;
- III. Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA/DF;
- IV. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – Emater/DF;
- V. Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAP/DF;
- VI. Associação dos Produtores e Processadores de Leite do Distrito Federal – Aproveite/DF;
- VII. Associação dos Avicultores do Planalto Central – Aviplac;
- VIII. Associação dos Criadores de Ovinos do Distrito Federal – Acob/DF;
- IX. Associação dos Criadores do Planalto – ACP.

Beneficiários

Serão beneficiários do Fundo Distrital de Sanidade - FDS as propriedades que possuam animais atingidos ou que sejam considerados suspeitos de contaminação por doenças infectocontagiosas, podendo representar perigo de disseminação da enfermidade, de acordo com o Código Zoossanitário Internacional e que forem abatidos ou sacrificados sanitariamente por determinação do Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal do Distrito Federal.

Em qualquer hipótese, as propriedades somente serão beneficiadas se possuírem animais que tenham sido adquiridos de acordo com as normas de trânsito vigentes e com certificados sanitários exigidos pelo serviço de defesa sanitária animal, e que estejam sendo criados ou mantidos em locais apropriados e condições adequadas de manejo, nutrição, higiene e profilaxia de doenças e de proteção ao meio ambiente e, se estiverem adimplentes com as obrigações e compromissos relacionados aos serviços de cadastro da propriedade, comprovados pelo órgão executor da defesa sanitária animal, bem como a débitos de tributos distritais e federais, comprovados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal e pela Receita Federal do Brasil, respectivamente.

PROGRAMA: 6001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	10.000	6.500	0	0
0019 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL-DISTRITO FEDERAL	10.000	6.500	0	0
TOTAL DO PROGRAMA 6001	10.000	6.500	0	0

PROGRAMA TEMÁTICO: 6207 – BRASÍLIA COMPETITIVA**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL	10.000	6.500	0	0
0002 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL	10.000	6.500	0	0
9110 - RESSARCIMENTO A PRODUTORES RURAIS	120.355	78.293	11.128	11.128
0001 - RESSARCIMENTO A PRODUTORES RURAIS-SACRIFÍCIO DE ANIMAIS SUSPEITOS OU DOENTES-DISTRITO FEDERAL	120.355	78.293	11.128	11.128
TOTAL DO PROGRAMA 6207	130.355	84.793	11.128	11.128

Recursos Financeiros

Recursos financeiros		
Conta Contábil	Banco	R\$
111110201	Banco de Brasília S/A	8.871,56
111110301	Banco de Brasília S/A	38.892,17
Saldo em 31/12/2016		47.763,73

Realizações

Execução			
Discriminação	2015	2016	Total
Indenizações	1	3	4
Animais abatidos	2	5	7
Valores (R\$)	3.935,39	11.128,44	15.063,83

DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

No início do exercício de 2016 existiam 18 processos em tramite, como solicitação de indenização de animais suspeitos de estarem acometidos por doenças infectocontagiosas. No decorrer do mesmo exercício houve a formalização de mais 3 pedidos.

Dessas solicitações 3 foram atendidas neste exercício, totalizando R\$ 11.128,44 em indenizações pelo abate/sacrifício de 5 animais. Foram indeferidos 5 pleitos e 15 processos que se encontram em trâmite na Diretoria de Defesa e Vigilância Agropecuária da Secretaria da Agricultura, para a avaliação e posterior deliberação do Conselho Administrativo e Gestor do FADF.

Perspectivas para 2017

As perspectivas para 2017 são de concluir a análise dos processos em tramite e posterior indenização aos produtores se for o caso. Superado esta fase, espera-se que não haja no Distrito Federal nenhum animal suspeito ou atingido por doenças infectocontagiosas e nem a necessidade de indenizações pelo abate/sacrifícios de animais acometidos por tais doenças.

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: José Guilherme Tollstadius Leal

Telefone: 3051-6301 e-mail da Instituição: expedientegabin@seapa.df.gov.br

Matrícula: 16667572-X

Assinatura: 

Secretário Executivo de Gestão de Fundos:

Jorge Carlos Vieira de Carvalho

Telefone: 3051-6369 e-mail da Instituição: fdr.seagri.df@gmail.com

Matrícula: 1667789-7

Assinatura: 

Responsáveis pela elaboração:

Nome: Josélia Oliveira da Silva

Telefone: 3051-6327 e-mail: geplan@seagri.df.gov.br

(x) Agente de Planejamento () Outro Servidor. Especificar

Matrícula: 3300-0

Assinatura: 

Nome: Josiani Bringel Bezerra

Telefone: 3051-6327 e-mail: geplan@seagri.df.gov.br

(x) Agente de Planejamento () Outro Servidor. Especificar

Matrícula: 1661543-3

Assinatura: 

Nome: Edson Rohden

Telefone: 3051-6369 e-mail: fdr.seagri.df@gmail.com

() Agente de Planejamento (x) Outro Servidor. Assessor

Matrícula: 187084-X

Assinatura: 

Ordenador de Despesas: Roberto Gomes

Telefone: (61) 3051-6307 e-mail: gfn@seagri.df.gov.br

Matrícula: 100590-1

Assinatura: 